



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MISSAL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE MISSAL, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, com Sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, CEP 85890-000, Missal – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ADILTO LUIS FERRARI brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.092.743-5 e CPF n.º 017.146.569-50, com domicílio na Linha São José dos Pinhais, CEP 85890-000, Missal – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2016, celebrado em Curitiba, na data de 18/05/2016, que tem por objeto "recapear com CBUQ 17.478,70 m² no trecho: Distrito de Portão Ocoi PR –495 ( 25º 10' 35.76" S / 54º 11' 8.88" O) e Divisa dos Municípios de Missal e Itaipulândia ( 25º 10' 37.53" S / 54º 13' 2.68" O) totalizando 3.225 metros", de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 24/26) e o Parecer Técnico (fls. 115/118) aprovados pelas partes. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no conteúdo no protocolo integrado nº 14.213.219-2 apenso ao 14.018.804-2, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de valor, a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2016

Plano de Trabalho e do cronograma físico-financeiro, conforme o Ofício nº 294/2016 – Gabinete (fls. 03 do P.I. 14.213.219-2) do Secretário Municipal de Planejamento e do Ofício nº 334/2016 – Gabinete (fls. 23 do P.I. 14.213.219-2) do Prefeito de Missal, corroborado pela chefe do DFIL/SEIL (fls. 31) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 32).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor contratual originário fica alterado de acordo com as modificações estipuladas na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 216.636,71 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 24/26 e 31.

Parágrafo Segundo – Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 205.804,88 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) do montante do Estado e R\$ 10.831,83 (dez mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) do Município.

Parágrafo Terceiro - Face à redução mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 948.751,35 (novecentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 24/26 do protocolo integrado nº 14.213.219-2.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 27 do P.I. 14.213.219-2.

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná – Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2016

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 31 de julho de 2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

**ADILTO LUIS FERRARI**  
Prefeito de Missal

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2016 – SEED/SUDE - BIRD

PROTOCOLO Nº 14.130.690-1

OBJETO: reparos no Colégio Estadual do Campo Dr. Antônio Pereira Lima, no Município de Santa Mariana. ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201 – BR/2013/BIRD – PROGRAMA RENOVA ESCOLA

DATA E HORÁRIO DA DESPUTA: 02 de dezembro de 2016, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico.

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

INSTRUTORES: encontra-se à disposição no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação. Também no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) no link Consulta a Licitações - Consulta de Editais.

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 16 de novembro de 2016.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

104482/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2016 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 14.204.775-6

OBJETO: execução de melhorias na Escola Estadual Ângelo Trevisan, no Município de Curitiba.

DATA DE ABERTURA E LOCAL: 21 de dezembro de 2016, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral – 80.035-050 – Curitiba – Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 49.621,54 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br); no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos

Instrutores será junto à Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Superintendência de Desenvolvimento Educacional - SUDE, no

endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica para gravação ou

providenciar o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em

qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5355 (Diversos do

Estado), indicando no campo "finalidade" o número do Edital e a Secretaria de

Estado da Educação (CP nº 041/2016 – SEED/SUDE) para recebimento de CD

gravado.

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302

Curitiba, 16 de novembro de 2016.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

104507/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2016 – SEED/SUDE - BIRD

Acordo de Empréstimo nº 8201 – BR/2013

Edital nº 053/2016 – SEED/SUDE - LPN

PROTOCOLO Nº 13.971.133-5

OBJETO: reparos no Colégio Estadual Unidade Polo, no Município de Ampangas - Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – Banco Mundial – Acordo de Empréstimo nº 8201/2013.

RESULTADO DO CERTAME DESERTO

Curitiba, 16 de novembro de 2016.

Luci Brzineer

Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

104269/2016

Secretaria de Estado da Educação

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2016

Processo nº 136656629

Homologação, com base no artigo 50, inciso I, da Lei Estadual nº 16.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 1889/2016 – AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2016 – SEED.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Eletrônica para as novas unidades dos Centros Estaduais de Educação Profissional, no valor total de R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais).

ADJUDICADO as empresas: a) Datapool Eletrônica Ltda Lote 01 – no valor de R\$ 1.800,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais); b) L.B. Bezerra – Comércio de Produtos e Equipamentos Eletrônicos – EPP, Lotes 02, 04 e 05 no valor total de R\$ 18.380,00 (dezoisete mil, trezentos e oitenta reais); e, c) Auto Technologies Ltda, Lote 06, no valor de R\$ 1.200,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). Convênio nº 7500/8/2008 – MEC/FNDE.

Curitiba, 18 de novembro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2016 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 7.237.100-5

OBJETO: construção da Unidade Nova Colônia Malhada, no Município de São José dos Pinhais – TERMO DE COMPROMISSO PAR 23924/2014 – FNDE/ALC.

NOVA DATA DE ABERTURA E LOCAL: 21 de dezembro de 2016, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral – 80.035-050 – Curitiba – Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.651.540,35 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

RETRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br); no link Consulta a Licitações: Consulta de

Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos

Instrutores será junto à Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Superintendência de Desenvolvimento Educacional - SUDE, no

endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica para gravação ou

providenciar o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em

qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5355 (Diversos do

Estado), indicando no campo "finalidade" o número do Edital e a Secretaria de

Estado da Educação (CP nº 035/2016 – SEED/SUDE) para recebimento de CD

gravado.

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302

Curitiba, 16 de novembro de 2016.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

104691/2016

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.213.219-2 apenso ao 14.018.804-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 018/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Missal.

OBJETO: A supressão do valor, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, bem como readecuação do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 018/2016.

DO PRAZO

De Execução: O prazo de execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 1 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de julho de 2017.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor contratual originário fica alterado de acordo com as modificações estipuladas na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 216.636,71 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), conforme plano de trabalho readequado a Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 24/28 e 31. Face à redução mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 848.751,35 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 24/28 do protocolo integrado nº 14.213.219-2.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 27 do protocolo integrado nº 14.213.219-2

DATA: 03 de novembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL